



Estado de Mato Grosso

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**

**CONTADORIA MUNICIPAL**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 191/2020 de 02/12/2020.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1989/20 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.365.0015.10067.339030 – Material de Consumo R\$: 50,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0017.20116.339040 – Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação R\$: 50,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2020.

**ERICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 02/12/2020.  
NP- nº 1473/2020.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.